

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

---

SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 33 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 70, incisos IX e XI, pelo presente instrumento, e,

**CONSIDERANDO** as comemorações relativas às festividades do dia das crianças;

**CONSIDERANDO** as comemorações marcadas no calendário para 12 de outubro de 2021, (terça-feira);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 11/10/2021 (segunda-feira) retornando as atividades normais no dia 13/10/2021 (quarta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em serviços de saúde, segurança dos prédios públicos, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/10/2021 (segunda-feira).

Primavera, 06 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Fernandes Soathman  
**Código Identificador:8ABFA494**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>